INFORMA-CLCONT - 272025
Código de validação: A48DB9E345

PROCESSO N° 614502024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de pronto-socorro móvel (Atendimento Pré-Hospitalar - APH), em ambulâncias de Suporte Avançado de Vida – Tipo D

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) E IMPUGNAÇÃO(S) FORMULADO(S) POR EMPRESA(S) INTERESSADA(S) EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foram realizados pedidos de esclarecimento e impugnação por empresa interessada no certame, conforme e-mails e requerimentos a seguir, juntados a este documento. As solicitações foram apresentadas tempestivamente, conforme data definida no instrumento convocatório, até 29/10/2025.

Informo aos licitantes que serão necessárias alterações no Termo de Referência e consequentes mudanças no edital de abertura do PE nº 90051/25. Assim, a licitação será suspensa e a nova data de abertura do certame será divulgada em aviso de reabertura de licitação, a ser designada pela Administração.

CIENTIFIQUE-SE a(s) empresa(s) questionante(s) / impugnante(s) e as demais interessadas em participar desta licitação, e DIVULGUE-SE este documento no endereço eletrônico deste Tribunal, de modo a dar ampla publicidade e transparência aos atos relativos a este certame.

São Luís, 31 de outubro de 2025.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2025 17:29 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61450/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90051/2025

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90051/2025 EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5:**

1º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: o edital informa:

2	**Cobertura de Eventos Institucionais**	Disponibilização de ambulância e equipe médica e regime de prontidão no local de eventos de interesse TJMA (solenidades, treinamentos, mutirões, etc.) por um período determinado, garantindo assistência imediata local.

a) O órgão poderia, por favor, disponibilizar o calendário dos eventos?
b) Cada evento tem em média a duração de quantas horas?
c) Com quantas horas de antecedência a ambulância deve chegar ao local do evento?

2º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

3º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

4º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Com relação a contagem das horas, ela será iniciada quando? Seria a partir do momento que a ambulância chegar ao local do evento?

5º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Com relação a contagem das horas, ela será finalizada quando? Seria do momento do termino do evento ou quando a ambulância for liberada dos serviços?

6º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Tendo em vista que o objeto licitado é remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

7º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Poderá ocorrer remoções/chamados de forma simultânea? Se sim, qual é a quantidade máxima de veículos a empresa deve disponibilizar ao órgão?

8º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

9º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda em média em CADA diária?

10º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou ou grande?
b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
d) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
e) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?

11º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: Na proposta escrita é obrigatório indicação de marca/modelo?

12º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: o edital solicita:

> 13.30. Licenças e Alvarás: Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços.
>
> 13.31. Alvará Sanitário: Apresentar Alvará Sanitário vigente (válido), para a realização da atividade em saúde de transporte de pacientes em UTI Móvel.
>
> 13.32. Certificado de Vistoria e CRLV da Ambulância: Apresentar Certificado de Vistoria da Ambulância UTI Móvel Tipo D, conforme Portaria nº 2.048/2002/GM/MS, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base da Contratada e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV da ambulância, referente ao ano vigente, em nome da empresa ou, se tratando de veículos locados ou financiados, os respectivos contratos.

Por não estarem atrelados aos documentos de habilitação, entendemos que os documentos solicitados devem ser fornecidos apenas na execução contratual, nosso entendimento está correto?

13º PERGUNTA: EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5: o edital informa:

> **12.12.1.1. Serviços Contínuos e Quantitativo Mínimo**
>
> Considerando que o objeto deste certame trata-se de serviço contínuo, nos termos do Art. 67, §5º da Lei nº 14.133/2021, solicita-se **atestado(s), certidão(ões) e/ou declaração(ões) de capacidade técnico operacional**, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa tenha prestado serviço compatível com as características e quantidades de, no mínimo, **30% (trinta por cento) do total previsto para a prestação do serviço, por um prazo mínimo de 01 (um) ano**.

Assim perguntamos:

A) Os licitantes devem, necessariamente, apresentar atestados que comprovem o fornecimento de ambulâncias especificamente para cobertura de eventos, ou são aceitos atestados que comprovem a disponibilização contínua de ambulâncias a determinado órgão ou empresa sem vinculação direta a eventos?

B) A licitante deverá comprovar 158hrs de eventos?

C) Apresentando um atestado que prestou serviço de eventos para uma prefeitura em um período de 1 ano, será o suficiente para comprovar o quantitativo solicitado no edital?

14º PERGUNTA: **EM RELAÇÃO AOS LOTES 2,3,4 E 5:** A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Contagem, 27 de outubro de 2025.

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA: 06835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2025.10.27 14:31:15 -03'00'

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470

DESPACHO-COSAUDE - 82025
Código de validação: 032837D6C0

REFERÊNCIA: Pedido de Esclarecimento
PROCESSO N°: 61450/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90051/2025
OBJETO: Contratação de Serviços de Pronto-Socorro Móvel (APH) – Ambulâncias Tipo D (Lotes 2, 3, 4 e 5 – Cobertura de Eventos)

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

A Coordenadoria de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), unidade requisitante responsável pela gestão da contratação em comento, apresenta os esclarecimentos aos questionamentos formulados em relação aos Lotes 2, 3, 4 e 5 do Edital.

RESPOSTAS RELATIVAS AOS LOTES 2, 3, 4 E 5 (COBERTURA DE EVENTOS)

1º PERGUNTA: Em relação ao calendário, duração e antecedência de chegada aos eventos:

- **a) O órgão poderia, por favor, disponibilizar o calendário dos eventos?** O TJMA não dispõe de um calendário exato e definitivo de todos os eventos para a totalidade da vigência contratual, pois a demanda é variável. Identificamos como eventos habituais (proposta recorrente no calendário) os Casamentos Comunitários, a Festa do Servidor e a Corrida do Servidor. Outros eventos, como Encontros do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, Encontros Nacionais de Corregedores Gerais, Fóruns e demais eventos institucionais, serão solicitados conforme a necessidade da Administração e mediante emissão de Ordem de Serviço, com antecedência mínima, nos termos do Termo de Referência (TR).
- **b) Cada evento tem em média a duração de quantas horas?** A duração é variável. Em média, Seminários podem durar 3 (três) horas; Casamentos Comunitários, 4 (quatro) horas. Contudo, Encontros Nacionais podem demandar cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, ou períodos maiores, dependendo do cronograma. O pagamento será efetuado pelo número de horas efetivamente contratadas e executadas, conforme a Ordem de Serviço.
- **c) Com quantas horas de antecedência a ambulância deve chegar ao local do evento?** A Contratada deve garantir que a ambulância (Tipo D), com sua equipe completa e qualificada, esteja **operacional e disponível no local do**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

evento no horário exato de início da cobertura contratada. O horário de chegada prévio é uma decisão logística da Contratada, mas o período remunerado inicia-se no horário contratado.

2º PERGUNTA: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?
O modo de contratação dos profissionais (CLT, PJ, ou outros regimes) é de livre escolha e responsabilidade da CONTRATADA, pois se insere nas relações de trabalho e direito privado da empresa. A Administração Pública não interfere nesta questão, exigindo, contudo, que a Contratada comprove o estrito cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, conforme previsto nos Itens **12.9** e **21.1.23** do Termo de Referência (TR), e que os profissionais atendam aos requisitos técnicos de qualificação exigidos.
3º PERGUNTA: Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?
O serviço de cobertura de eventos exige que a unidade móvel (ambulância e equipe) permaneça no local do evento, em **regime de prontidão**, em ponto estratégico determinado pela fiscalização do TJMA, durante todo o período contratado. Não se trata de acionamento por chamado a partir de uma base remota, mas sim de **disponibilidade *on-site***, conforme o Regime de Prontidão da **Tabela 1** e o **Item 23.3.2** do Termo de Referência (TR).
4º PERGUNTA: Com relação a contagem das horas, ela será iniciada quando? Seria a partir do momento que a ambulância chegar ao local do evento?
A contagem das horas, para fins de remuneração, será iniciada no **horário contratado** e estabelecido na respectiva Ordem de Serviço.
5º PERGUNTA: Com relação a contagem das horas, ela será finalizada quando? Seria do momento do término do evento ou quando a ambulância for liberada dos serviços?
Em regra, a contagem das horas será finalizada no **horário contratado** na Ordem de Serviço. Entretanto, caso a ambulância permaneça em atividade de atendimento ou remoção de paciente após extrapolar o horário previsto, o término será acordado com a fiscalização do TJMA, mediante comprovação da necessidade do serviço estendido.
6º PERGUNTA: Tendo em vista que o objeto licitado é remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Seu entendimento está **correto**. Não cabe a exigência de amostra, uma vez que o objeto é a prestação de um serviço e não o fornecimento de um bem. Não obstante, haverá **Vistoria Técnica/Inspeção** dos veículos e equipamentos da licitante vencedora, conforme o **Item 6.8.2 do TR**, para verificar o estrito cumprimento das especificações de ambulância Tipo D. O veículo aprovado **não permanecerá** nas dependências do TJMA, sendo acionado apenas nos dias, horários e locais previstos nas requisições.

7º PERGUNTA: Poderá ocorrer remoções/chamados de forma simultânea? Se sim, qual é a quantidade máxima de veículos a empresa deve disponibilizar ao órgão?

Sim, poderá ocorrer a contratação de cobertura para eventos e/ou chamados de forma simultânea. A Contratada deverá disponibilizar a quantidade de veículos e equipes **equivalente ao número de eventos contratados simultaneamente** pelo TJMA. Em eventos de maior magnitude e risco (a exemplo da Corrida do Servidor), a Coordenadoria de Saúde sugere, mediante análise técnica, a necessidade de até **3 (três) ambulâncias** em prontidão simultânea, o que será determinado previamente por Ordem de Serviço.

8º PERGUNTA: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Conforme análise dos artefatos do Edital e Termo de Referência, **não há previsão de exigência de plotagem** com logomarca institucional do TJMA ou do Município para as ambulâncias. A identificação visual deve seguir unicamente as normas do CONTRAN e do Ministério da Saúde para veículos de emergência (Tipo D).

9º PERGUNTA: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda em média em CADA diária?

O TJMA **não tem como prever** a quilometragem média rodada. Os deslocamentos obedecerão à previsão de remoções ou transportes secundários inerentes à cobertura dos eventos. Esta é uma variável operacional, e os custos com depreciação, manutenção e combustível são de inteira responsabilidade e risco da Contratada, integrando sua composição de preço por hora contratada.

10º PERGUNTA: Em relação à ambulância Tipo D, gostaríamos de saber:

As especificações do veículo de Suporte Avançado (Tipo D) devem obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes.

- **a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou ou grande?** O porte deve ser compatível com a classificação **Tipo D**, ou seja, um veículo adaptado para garantir o compartimento interno para equipamentos de terapia intensiva e o trabalho da equipe médica completa.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

- **b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?** O Tipo D, em regra, é baseado em chassi de furgão, mas a forma final deve atender às dimensões mínimas e requisitos da **NBR 14561 – Veículos para atendimento a emergência médica e resgate**.
- **c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?** Não há especificação de cilindrada mínima. O veículo deve possuir motorização com potência e torque adequados para o transporte seguro e eficiente do peso total (equipamentos, equipe e paciente).
- **d) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?**
- **e) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?**

As dimensões internas mínimas (metragem, altura, largura e comprimento do compartimento de paciente) devem estar em estrita conformidade com a **NBR 14561** e a **Portaria MS nº 2.048/2002**, que regem os veículos para Suporte Avançado de Vida (Tipo D).

11º PERGUNTA: Na proposta escrita é obrigatório indicação de marca/modelo?

Não. A indicação da Marca/Modelo não é obrigatória na Proposta de Preços, desde que a licitante declare que o veículo a ser utilizado atenderá integralmente às normas técnicas da **NBR 14561** e à classificação **Tipo D** exigidas no Termo de Referência. A verificação final será feita por Vistoria Técnica na fase pós-classificação.

12º PERGUNTA: Por não estarem atrelados aos documentos de habilitação, entendemos que os documentos solicitados devem ser fornecidos apenas na execução contratual, nosso entendimento está correto?

Os documentos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira (Certidões e Atestados) são de apresentação obrigatória na **fase de habilitação**, conforme detalhado no **Item 12 do Edital** e no **Item 27 do Termo de Referência**.

13º PERGUNTA: Em relação aos atestados de capacidade técnica:

- **A) Os licitantes devem, necessariamente, apresentar atestados que comprovem o fornecimento de ambulâncias especificamente para cobertura de eventos, ou são aceitos atestados que comprovem a disponibilização contínua de ambulâncias a determinado órgão ou empresa sem vinculação direta a eventos?** Serão aceitos atestados que comprovem a **Contratação para prestação de serviços de pronto-socorro móvel (Atendimento Pré-Hospitalar - APH) em ambulâncias de Suporte Avançado de Vida – Tipo D**, objeto do certame, independentemente da modalidade de execução (cobertura de eventos ou disponibilização contínua).
- **B) A licitante deverá comprovar 158hrs de eventos?** A licitante deverá comprovar o **percentual mínimo de horas** de Contratação para prestação de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

serviços de pronto-socorro móvel (Atendimento Pré-Hospitalar - APH) em ambulâncias de Suporte Avançado de Vida – Tipo D, requerido nas cláusulas de qualificação técnica do Edital/TR.

- **C) Apresentando um atestado que prestou serviço de eventos para uma prefeitura em um período de 1 ano, será o suficiente para comprovar o quantitativo solicitado no edital?** O atestado deve comprovar a **quantidade de horas** de prestação dos serviços de pronto-socorro móvel (APH) em ambulâncias Tipo D, **equivalente ao percentual mínimo exigido no Edital/TR**. O prazo de um ano é um parâmetro, mas o fator determinante é o quantitativo de horas de serviço executado.

14º PERGUNTA: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Não. Conforme o **Item 6.8.2 do Termo de Referência (TR)**, a disponibilidade da ambulância e da equipe será exigida apenas no **dia, horário e local estabelecidos pela Contratante com agendamento prévio**, para fins específicos de cobertura dos eventos institucionais.

CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA
Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Saúde
Matrícula 105114

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2025 12:27 (CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente